

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158125**

Número do Contrato: 194/2021.
 Nº Processo: 23350.004178/2021-98.
 Pregão Nº 113/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
 Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Reajuste prorrogação do prazo da vigência período de 04/01/2023 a 04/01/2024. Vigência: 04/01/2023 a 04/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.240,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 20/12/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 159/2022**

Empresa vencedora: 04.959.902/0001-00 - Valor total R\$ 787.997,40.

LIANE VIZZOTTO
 Diretora Geral, em exercício

(SIDECA - 03/01/2023) 158125-26422-2023NE080045

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**CAMPUS CANINDÉ****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 03/2022 - CAMPUS CANINDE
 ESPÉCIE: Rescisão Administrativa. PROCESSO: 23263.001229/2022-90. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CANINDÉ. CONTRATADA: Perla Almeida Rodrigues Freire. OBJETO: Rescisão do Contrato nº 03/2022, firmado para Prestação de Serviços como Professor Substituto. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12, § 2o, da Lei nº 8.745/93, de 09/12/1993. DATA DA RESCISÃO: 02/01/2023.

CAMPUS FORTALEZA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 158313**

Nº Processo: 23256.016396/2022-24.
 Pregão Nº 18/2022. Contratante: CAMPUS FORTALEZA/IFCE.
 Contratado: 35.014.448/0001-49 - EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de auxiliar em administração para o ifce campus fortaleza. com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/01/2023 a 06/01/2024. Valor Total: R\$ 247.690,00. Data de Assinatura: 02/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 03/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158313

Número do Contrato: 27/2020.
 Nº Processo: 23256.000882/2020-69.
 Pregão Nº 7/2019. Contratante: CAMPUS FORTALEZA/IFCE. Contratado: 11.553.714/0001-43 - CONNECT SERVICOS EIRELI. Objeto: 1.cláusula primeira - objeto
 1.1. O objeto do presente instrumento é:
 1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 27/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/01/2023 a 29/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 29/01/2023 a 29/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.089.460,88. Data de Assinatura: 03/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 03/01/2023).

CAMPUS MARACANAÚ**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23849001703202201

ROSANGELA CAMPOS DOS ANJOS
 Diretora Gera Substituta

(SIDECA - 03/01/2023) 158319-26405-2023NE000001

CAMPUS TIANGUÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022**

158956
 Nº Processo: 23491.000863/2021-31
 Dispensa de Licitação nº 21/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS TIANGUÁ.
 Contratado: 22.895.680/0001-91 - HUMBERTO PEREIRA SILVA. Objeto: aquisição de projetores multimídia, visando atender às demandas dos departamentos de ensino do IFCE campus Tianguá. Fundamento Legal: lei 8666/93, art. 24, inciso XI.
 Vigência: 30/12/2022 a 30/01/2023.
 Valor Total: R\$ 23.880,00
 Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2022)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**CAMPUS NOVA VENÉCIA****EXTRATO DE ENCERRAMENTO**

Termo de Encerramento nº 06/2022 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e JAQUELINE GUIMARÃES. OBJETO: Encerramento contratual a partir de 01 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

CAMPUS MONTANHA**EDITAL Nº 3/2022****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO - CAMPUS MONTANHA**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, nº 116 de 25.05.2021 resolve: Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado a Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital 03/2022 - Campus Montanha.
 Área de Estudo/Disciplina: Engenharia Ambiental/Agrônoma 40h

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
17	Cintia Machado de Oliveira Moulin Carias	78,39	1º
15	Jonathan Henrique Carvalho Manhães	71,19	2º
26	Douglas Botencourt Vidal	69,49	3º

Área de Estudo/Disciplina: Artes 40h

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
01	Idalmo Jonatan Castro Santos	70,19	1º

RAYANNE LAURA FARIAS FIRME

CAMPUS CENTRO SERRANO**EDITAL Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CENTRO-SERRANO, no uso de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos do inciso IV, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26 de outubro de 1999, 10.667, de 14 de maio de 2003, 11.784, de 22 de setembro de 2008 e 12.425 de 17 de junho de 2011; Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; Portaria MEC nº 196, de 14 de março de 2013 e também em conformidade com as Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Ifes: [https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios], sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a falta de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 09/12/1993. As vagas disponíveis são as constantes do item 2 (Quadro de vagas) e, durante o prazo de validade do presente edital.

A vaga do Edital é destinada a suprir a demanda do Campus. A partir da convocação e efetivação da contratação da vaga definida no Edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para as necessidades dos demais Campus, sendo que a não aceitação manterá o candidato na lista para convocação para o Campus o qual concorreu.

2. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO *	VAGAS
1 - Administração	40 h	01
2 - Ciências Contábeis	40 h	01

*O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

2.1. TITULAÇÃO

2.1.1. Administração - Graduação em Administração, ou com Graduação em Administração com Especialização na área de Administração, ou na de Educação, ou Mestrado na área de Administração ou Educação.

2.1.2. Ciências Contábeis - Graduação em Ciências Contábeis, ou com Graduação em Ciências Contábeis com Especialização na área de Ciências Contábeis, ou na de Educação, ou Mestrado na área de Ciências Contábeis ou Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 04/01/2023 a 10/01/2023 - Consultar o cronograma em: <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>.

3.2. Horário: até as 23:59 horas do dia 10/01/2023 (horário Brasília).

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico (e-mail: selecao.cs@ifes.edu.br, com o assunto "Inscrição Edital 01/2023".

3.4. Serão desconsideradas as inscrições realizadas por qualquer outro meio que não o especificado no item 3.3 e fora do período e horário informados nos itens 3.1 e 3.2.

3.5. O candidato deverá enviar para o endereço de e-mail especificado no item 3.3 (selecao.cs@fes.edu.br) os documentos listados abaixo, em formato PDF (tamanho máximo 10 MB), preferencialmente em um único arquivo, identificando no corpo do e-mail com o nome, n do edital e área de Estudo/Disciplina, a qual concorre:

- ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- relação de títulos devidamente preenchida (Anexo III);
- currículo vitae ou lattes. d) cópia de toda titulação comprobatória do curriculum a ser considerada na Prova de Títulos.

d) cópia da documentação listada na ficha de Relação de Títulos (Anexo III)

3.6. O candidato somente poderá efetuar inscrição para uma única área/disciplina por campus. Caso ocorram múltiplas inscrições do mesmo candidato para o mesmo campus, será considerada válida a última inscrição feita, sendo as outras inscrições nulas.

3.7. Poderá ser aceito no momento da inscrição, documentação provisória da comprovação da titulação exigida, no entanto, no momento da contratação deverá ser entregue o documento definitivo.

3.8. O comprovante de inscrição contido na Ficha de Inscrição (Anexo II), será substituído pela confirmação de recebimento do e-mail de inscrição.

3.9. Serão desconsideradas as inscrições enviadas sem a documentação especificada no item 3.5 ("a", "b", "c" e "d").

4. ENDEREÇOS

Campus Centro-Serrano
 Estrada Guilherme João Frederico Krüger, s/nº - Caramuru - cep: 29645-000 - Santa Maria de Jetibá - ES - Caixa postal 57.

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por correio eletrônico (e-mail: selecao.cs@ifes.edu.br).

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas distintas e constituído de:

- Avaliação de Títulos e Experiências Profissionais (classificatória)
- Prova de Desempenho Didático (eliminatória)

A cada uma das etapas será atribuída uma pontuação de zero a cem pontos.

5.1. Da Avaliação de Títulos e Experiências Profissionais:

5.1.1. A titulação deverá ser enviada e no ato da inscrição, no e-mail, devidamente identificado com Nome, nº do Edital e área de Estudo/Disciplina a qual o candidato concorre, não podendo em hipótese alguma ocorrer a anexação ou substituição de quaisquer documentos depois da entrega dos títulos.